

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 14155-02.2012.811.0003 CÓDIGO: 718687 VLR CAUSA: R\$ 7.947,84 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: ZOOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA E JOÃO ANTONIO FAGUNDES NETO POLO PASSIVO: JOSE CUSTÓDIO CUNHA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JOSE CUSTÓDIO CUNHA (Requerido(a)), Cpf: 47600160153, Rg: 00131707477, brasileiro(a), pecuarista. Endereço: Lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: o Requerido efetuou compras do ramo agropecuários na Empresa da Requerida, mas não cumpriu com suas obrigações, qual seja, efetuar o pagamento dos produtos adquiridos na Requerente. 1- Nota Fiscal n. 35.443, no valor total de R\$ 4.392,80 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); 2- Nota Fiscal n. 35949, no valor de R\$ 1.220,00 (hum mil, duzentos e vinte reais). Desta forma, a Requerente tentou por todos os meios que estavam ao seu alcance, para tentar receber amigavelmente o que lhe era devido, entretanto suas diversas tentativas com o Requerido restou por infrutíferas, pois, o Requerido sempre se escusa de cumprir suas obrigações, procrastinando com evasivas. Despacho/Decisão: Código nº 718687Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação do demandado restaram infrutíferas; considerando, ainda, que feito se arrasta há mais de 06 (seis) anos sem que o autor consiga promover os atos processuais necessários para o seu regular andamento, hei por bem deferir a sua citação editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo serem observados os comandos do artigo 257, do CPC. Deverá o edital ser publicado em jornal local, de grande circulação, pelo menos duas vezes, em prazo não superior a 10 (dez) dias. Deverá a autora comprovar nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento desta decisão sob pena de extinção. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 20 de março de 2.019.MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINIUIZA DE DIREITO E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei. Rondonópolis, 28 de março de 2019 Luciana Giaretta Senen Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1d42f24

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar